



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 JANEIRO DE 2021.

"Altera a redação do Art. 1º, da Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2018, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 1º, da Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, por seu presidente, autorizada a firmar convênio com a Associação Comunitária e Cultural de Caçu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.896.548/0001-97, sediada nesta cidade, para fins de promover a divulgação dos atos institucionais do Poder Legislativo, visando dar transparência, publicidade, eficiência e agilidade nas comunicações e informações de interesse público, através de radiodifusão e transmissão, no exercício vigente, em valor mensal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, nos meses de fevereiro a dezembro."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


Ver. Alex Parreira Borges
Presidente


Ver. Laureci Alves de Lima
Vice-Presidente


Verª Dalvina Izabel A. de A. Guimarães
1ª Secretária


Verª Virginia Bernardes de F. Silva
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura possui o objetivo de fazer adequação legislativa, para possibilitar esta gestão atual do Poder Legislativo, bem como as vindouras, em firmar convênio com a Associação Comunitária e Cultural de Caçu, mantenedora da Emissora de Radiodifusão - Morada dos Sonhos FM, para divulgação dos trabalhos legislativos e mídias institucionais de interesse da Câmara Municipal.